



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

ANEXO DE EDITAL Nº 13/2023 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23419.001752/2023-86

Bento Gonçalves-RS, 17 de maio de 2023.

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO III CONCURSO LITERÁRIO DO IFRS

1. As obras devem ser apresentadas com texto em língua portuguesa. O arquivo deve estar em formato PDF, com fonte Calibri, tamanho 12, com espaçamento simples. Os textos devem ter extensão mínima de 01 (uma) e máxima de 03 (três) páginas digitadas. No caso de poema ou haicai, não há extensão limite.

2. Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar o texto ao formulário. O arquivo anexado deverá estar identificado apenas com o pseudônimo localizado na parte superior da primeira página, antecedendo o título, parte obrigatória do texto. O arquivo não pode conter assinatura, marca ou identificação de autoria, sob pena de o candidato ser eliminado do concurso. Arquivos anexados sem conteúdo válido, ou vazio, ou em desacordo com o formato exigido, serão eliminados do concurso.

3. O estudante deverá anexar, ao formulário de inscrição, o Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado (anexo II). Caso o estudante seja menor de idade, o termo deverá ser assinado pela/pelo responsável.

4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas, por meio do e-mail: concursoliterario@ifrs.edu.br.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 13:12)

LARISSA BRANDELLI BUCCO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)

Matrícula: 2327276

número: **13**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **d6f43a6f36**